

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Roseli Salvador Weissheimer

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-019

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênicio Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Assessor Jurídico: Lincon Coelho de Souza

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretária de Logística e Contratações: Carolina Weissheimer

Secretária de Administração: Thaismara Andressa Machado Panazzolo

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretária da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: Roque Osmar

Pompermaier

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-082

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 9.243, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 40/2026.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2026, objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DENGUE E COVID-19, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 95, nos §§1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por Item;

Vencedores					
Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CIRURGICA PRIME LTDA	1	KIT TESTE RÁPIDO PARA DENGUE - DUO TESTE AG-IGG/IGM COM REGISTRO NA ANVISA. A FORMA DE REALIZAÇÃO DO TESTE DEVE SER COM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL OBTIDA POR PUNÇÃO CAPILAR. Ampla Concorrência.	MED TESTE	7500.00	9,00
CIRURGICA PRIME LTDA	2	KIT TESTE RÁPIDO PARA DENGUE - DUO TESTE AG-IGG/IGM COM REGISTRO NA ANVISA. A FORMA DE REALIZAÇÃO DO TESTE DEVE SER COM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL OBTIDA POR PUNÇÃO CAPILAR. (Exclusivo ME/EPP)	MED TESTE	2500.00	9,00
MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3	KIT TESTE RÁPIDO SWAB CORONAVÍRUS (COVID-19) COM REGISTRO NA ANVISA. KIT COMPLETO.	DEEP-BLUE	6000.00	3,29
WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	4	KIT TESTE RÁPIDO IMUNOENSAIO CROMATOGRAFICO, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIAL DE ANTÍGENOS DO SARS-COV-2, INFLUENZA TIPO A E/OU B E VIRUS SINCIAL RESPIRATÓRIO (RSV); TIPO DE AMOSTRA: SWAB NASOFARÍNGEO, KIT DEVERÁ DETECTAR CEPAS DO VIRUS INFLUENZA TIPO A H'N', H3N2, H5N1, H9N2, H7N8, H10N4 E H5WN1-NEW JERSEY/8/76; TIPO B: B/R5, B RUSSIA/69, B/LEE/40 E B/HONG KONG/5/72, COM REGISTRO NA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: BIOCON OU SIMILAR.	WAMA	1000.00	8,21

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 40/2026 é de R\$ 117.950,00 (cento e dezessete mil e novecentos e cinquenta reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 7 dias do mês de julho de 2026

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2026

Pregão Eletrônico Nº 40/2026

Data da Assinatura: 08/07/2026.

Contratante: Município de Capanema - PR.

Contratada: CIRURGICA PRIME LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DENGUE E COVID-19, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2026

Pregão Eletrônico Nº 40/2026

Data da Assinatura: 08/07/2026.

Contratante: Município de Capanema - PR.

Contratada: MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DENGUE E COVID-19, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 19.740,00 (dezenove mil e setecentos e quarenta reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2026

Pregão Eletrônico Nº 40/2026

Data da Assinatura: 08/07/2026.

Contratante: Município de Capanema - PR.

Contratada: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DENGUE E COVID-19, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 8.210,00 (oito mil e duzentos e dez reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2026

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 02 INSCRIÇÕES EM CURSO PRESENCIAL DE CAPACITAÇÃO SOBRE O NOVO CÁLCULO E COMPOSIÇÃO DO BDI APÓS A REFORMA TRIBUTÁRIA, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, DESTINADO A SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, A SER REALIZADO NOS DIAS 30 E 31 DE JULHO DE 2026, EM FOZ DO IGUAÇU - PR.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	UN	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo anual (R\$)
1	72700	INSCRIÇÃO EM CURSO SOBRE O NOVO BDI APÓS A REFORMA TRIBUTÁRIA, DESTINADO A SERVIDORES DA SEINFRA, A SER REALIZADO NOS DIAS 30 E 31 DE JULHO DE 2026, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS E 2 INSCRIÇÕES.	1	UN	R\$ 7.182,00	R\$ 7.182,00

Valor total da Contratação: R\$ 7.182,00 (sete mil e cento e oitenta e dois reais)

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

CONTRATADO: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.859.951/0001-62

ENDEREÇO: AV. CANDIDO DE ABREU, 427, CONJUNTO 1201, COND. JOSE CONRADO RIEDEL BLO JOSE CONRADO RIEDEL, BAIRRO CENTRO CÍVICO, CURITIBA - PR, CEP 80530-903

TELEFONE: 41-3068-3858 OU 41 991138112

E-MAIL: contato@contenimentos.com.br

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2026

Inexigibilidade de Licitação Nº 31/2026

Data da Assinatura: 07/07/2026.

Contratante: Município de Capanema - PR, CNPJ: 75.972.760/0001-60

Contratada: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

FORNECIMENTO DE 02 INSCRIÇÕES EM CURSO PRESENCIAL DE CAPACITAÇÃO SOBRE O NOVO CÁLCULO E COMPOSIÇÃO DO BDI APÓS A REFORMA TRIBUTÁRIA, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS, DESTINADO A SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, A SER REALIZADO NOS DIAS 30 E 31 DE JULHO DE 2026, EM FOZ DO IGUAÇU - PR.

Valor total: R\$7.182,00 (sete mil e cento e oitenta e dois reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 95/2026 (RESCISÃO), que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, CNPJ sob o nº 04.767.168/0001-88, e-mail: licitacao@aqpharma.com.br (comercial), também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 95/2026, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2026 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 95/2026, valor total da Rescisão, conforme abaixo:

Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço Total
63	71255	CLOBAZAM, 20 MG COMPRIMIDO (BR0272902)	AQ PHARMA	COMP	10.000,00	1,32	13.200,00
131	71324	EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L.) MERRIL, 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE ISOFLAVONA DE SOJA) (BR0395620)	AQ PHARMA	COMP	60.000,00	0,38	22.800,00
182	71377	LINAGLIPTINA 5 MG (BR0407214)	AQ PHARMA	COMP	3.000,00	2,64	7.920,00
215	71409	NIMODIPINO 30 MG (BR0270007)	AQ PHARMA	COMP	60.000,00	0,22	13.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de julho de 2026.

NEIVOR KESSLER

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.245, DE 08 DE JUHO DE 2026.

Termo de Adjucação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 35/2026.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2026, objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS/DESEJOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.



Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos , §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
EPG COMERCIAL LTDA	1	BUDESONIDA 64 MCG, SUSPENSÃO: SPRAY, 120 DOSES (BR0452914)	EMS	2000.00	16,99
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	2	CANAGLIFLOZINA 300 MG COMPRIMIDO (BR0434254)	JANSSEN	6000.00	7,25
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	3	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG (BR0267522)	EMS	45000.00	1,00
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	4	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG (BR0302442)	EMS	80000.00	0,65
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	5	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG (BR0302443)	EMS	70000.00	1,03
EPG COMERCIAL LTDA	6	DESOGESTREL75 MCG COMPRIMIDO CARTÃO (BR0356701)	EMS	500.00	4,92
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	7	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME (BISNAGA DE 30G) (BR0268286)	NATIVITA	300.00	4,32

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 35/ 2026 é de R\$ 249.734,80 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: aos oito dias de julho de 2026

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

ATOS LEGISLATIVOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**
ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 26/2026

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA (2025- 2028), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ. SESSÃO EXCLUSIVA PARA JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR AMÉRICO BELLÉ.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (06/07/2026), com início às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo, 1270, reuniram-se as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores para a realização da 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo Presidente, Vereador **Dirceu Alechieri (MDB)** e secretariada pela 1ª Secretária, Vereadora **Ivone Silva (União)**. Contou com a presença dos Vereadores: **André Drebes (PT)**; **Brizolinha (PDT)**; **Eduarda Tortora (MDB)**; **Edna Tavares (PL)**; **Edson Wilmsen (PDT)**; **Gean Denardin (PSDB)**; **Jilmar Jablonski (PL)**; **PIBE (PSD)** e do Vereador **Serginho (PT)**. Inicialmente o senhor presidente saudou os Nobres Vereadores e Vereadoras, os servidores da Casa de Leis, o público presente e aqueles que acompanham a sessão pelas redes sociais. Em seguida, convidou a Primeira Secretária, Vereadora **Ivone Silva**, para realizar a leitura do texto bíblico escolhido para a ocasião. Na sequência, declarou aberta a sessão e esclareceu que, conforme o Regimento Interno, especialmente os artigos 190 e 191, a presente sessão destina-se exclusivamente à discussão e deliberação da Prestação de Contas do Município de Capanema, referente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Américo Bellé. Informou que todas as etapas do processo de análise foram regularmente cumpridas, incluindo os estudos e trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Finanças e Orçamento, a observância dos prazos legais e a notificação do responsável pelas contas para apresentação de manifestação. Destacou, ainda, que, após a conclusão da análise, a Comissão de Finanças e Orçamento elaborou e apresentou o Projeto de Decreto Legislativo, protocolado nesta Casa de Leis em 30 de junho de 2026. Por fim, ressaltou que, nos termos do Regimento Interno, a finalidade exclusiva da presente sessão era a discussão e deliberação **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026** – que: Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2024. Dando continuidade, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Decreto Legislativo seria submetido à leitura, discussão e votação em turno único, observando-se o rito estabelecido pelo Regimento Interno desta Casa de Leis. Esclareceu que, durante a fase de discussão, será seria assegurado aos Senhores Vereadores e às Senhoras Vereadoras o uso da palavra pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos, caso desejassem manifestar-se sobre a matéria. Informou, ainda, que seria assegurado ao responsável pelas contas, Senhor Américo Bellé, ou ao seu procurador legalmente constituído, o direito à sustentação oral pelo prazo de 30 (trinta) minutos, durante a discussão da matéria, em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Na sequência, esclareceu que a votação será nominal, mediante manifestação individual de cada Vereador ao ser chamado, devendo responder “**Sim**” para aprovar do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026, ou “**Não**” para rejeitá-lo. Não havendo questionamentos quanto ao rito da sessão, passou-se à deliberação da matéria. Inicialmente, o Senhor Presidente registrou que o responsável pelas contas, Senhor Américo Bellé, ou seu procurador, não requereu o uso da



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

palavra para sustentação oral. Não havendo outras manifestações ou esclarecimentos preliminares, deu-se o início à apreciação da matéria. **EXPEDIENTE DO DIA:** a primeira Secretária da Mesa, Vereadora Ivone Silva, procedeu à leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026** – Que tem como Ementa: *“Dispõe sobre a Prestação das Contas Anuais do Poder Executivo do Município de Capanema, referentes ao exercício financeiro de 2024”*, cuja cópia foi previamente disponibilizada aos Nobres Edis. Encerrada a leitura, passou-se a **ORDEM DO DIA:** Aberta a fase de discussão, fez uso da palavra, inicialmente, a Vereadora Eduarda Tortora, Secretária da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), para apresentar o parecer da Comissão e os principais pontos da análise realizada sobre a matéria. A Vereadora explicou as etapas da análise realizada pela Comissão acerca do Processo nº 193210/25, referente ao Acórdão de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que opinou pela regularidade das referidas contas. Esclareceu, ainda, que o processo também foi analisado pelo Ministério Público de Contas e destacou que todos os prazos legais foram rigorosamente observados. Na sequência, discorreu sobre as ressalvas constantes do parecer Prévio, apresentando os respectivos esclarecimentos. Dando continuidade à discussão, manifestaram-se os Vereadores Serginho, PIBE, Edson Wilmsen e Bizolinha, os quais enalteceram a gestão do ex-Prefeito Américo Bellé e manifestaram posicionamento favorável à aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2024. Não havendo mais manifestações **passou-se a votação do Projeto de Decreto legislativo nº 01/2026**. A votação nominal foi conduzida pela Primeira Secretária da Mesa, Vereadora Ivone Silva, sendo os votos registrados pela Vice-Secretária, Vereadora Edna Tavares. Concluída a votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado nos seguintes termos: **“Diante do resultado unânime obtido, com 11 (onze) votos favoráveis ao “SIM” fica aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026 e, por consequência, ficam julgadas regulares as contas do Poder Executivo do Município de Capanema, referentes ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Américo Bellé, nos termos da decisão soberana do Plenário”**. Em seguida, o senhor Presidente, reiterou o resultado da votação, registrando a aprovação unânime da matéria por 11 (onze) votos favoráveis, e determinou a adoção das providências regimentais cabíveis, com a promulgação e publicação do Decreto Legislativo, bem como a comunicação aos órgãos competentes. Nada mais constando na pauta desta Sessão Ordinária, pois esta foi exclusiva para deliberação do Projeto de Decreto 01/2026, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às 18h10min (dezoito horas e dez minutos). Por determinação da secretária da Mesa, Ivone Silva, eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores e vereadoras presentes, conforme a lista de presença anexa. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão Ordinária. O arquivo digital do áudio integral desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico www.capanema.pr.leg.br. O vídeo da Sessão pode ser acessado nos seguintes links: <https://www.youtube.com/@CamaraCapanema> e <https://www.facebook.com/people/C%C3%A2mara-de-Vereadores-de-Capanema-PR/100094062535133/>

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, 06 de julho de 2026.



92

Presença na 23ª Sessão Ordinária do
ano de 2025 - 06/07/2026

Sessão para Deliberação do Projeto de Decreto
Legislativo - Prestação de Contas Anuais do
Executivo Municipal do ano de 2024, de res-
ponsabilidade do Senhor América Bulli.

André Drebes André Drebes

Brazolinha Brazolinha

Dirceu Alchieri Dirceu Alchieri

Edna Tavares Edna Ap. Tavares

Edson Welmsen Edson Welmsen

Eduardo Tortora Eduardo Tortora

Gen Denardin Gen Denardin

Ivone Silva Ivone Silva

Ilmar Gallonski Ilmar Gallonski

PIBE Lúcio PIBE Lúcio

Serginho Serginho



CAPANEMA

G O V E R N O D O M U N I C Í P I O

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br